

Junqueira contesta orçamento de Sarney

BRASÍLIA — O procurador-geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) ação de constitucionalidade contra a Lei Orçamentária de 1990, publicada em janeiro, ainda durante o governo Sarney. A ação foi solicitada pelo Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) e pelo deputado Osvaldo Souza Coelho (PFL-PE).

O deputado e os técnicos do Consed alegam que a Lei 7.999 não está de acordo com o Artigo 60 da Constituição, o qual estabelece que o poder público está obrigado a aplicar pelo menos 50% dos recursos destinados à educação para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental. A ação remetida pelo procurador ao STF deverá ser distribuída a um dos 11 ministros relatores.

Ao mesmo tempo, o procurador Junqueira negou provimento ao pedido do deputado José Serra (PSDB-SP), que pretendia arguir a constitucionalidade da Medida Provisória 194, que autoriza o governo a usar o dinheiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a compra de títulos do Tesouro Nacional.

Serra queria que o STF analisasse se a transferência do dinheiro do FNDE para o poder Executivo fere ou não os princípios da Constituição. O deputado alega que a Medida 194 tem o objetivo de "possibilitar a realização de despesas, não contempladas no orçamento em vigor". Junqueira preferiu não encaminhar a ação para o STF, remetendo os documentos apresentados por Serra para que a Justiça Federal de primeiro grau os examinasse.